



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS -- Capital Farroupilha

Indicação nº: *098* /2021.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

***Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr Prefeito Municipal Giovani Amestoy a contratação, em caráter emergencial, de uma Fiscal Ambiental para atuar junto a secretaria de Meio Ambiente, a fim de que o mesmo possa averiguar denúncias de crimes Ambientais e lavrar os autos de infração de acordo com a lei Municipal Nº 943, de 28 de Janeiro de 1998.***

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

*Após tramitação regimental, venho indicar a contratação, em caráter emergencial de uma Fiscal Ambiental para atuar junto a secretaria de Meio Ambiente, a fim de que o mesmo possa averiguar denúncias de crimes Ambientais e lavrar os autos de infração de acordo com a lei Municipal Nº 943, de 28 de Janeiro de 1998.*

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação pela importância do Município ter atuando um Fiscal Ambiental para que o mesmo possa acompanhar as denúncias de crimes contra o meio ambiente dentre os quais estão os crimes contra a fauna doméstica domesticada e silvestre. Estes Crimes tem grande incidência no município. E de acordo com a lei Ambiental nº 943 do Município, o Fiscal Ambiental é o servidor Habilitado para atuar como polícia administrativa e portanto aplicar as Multas impostas a estes crimes.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JULHO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM

*06/07/21*  
*[Assinatura]*  
Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.camharacacapava.rs.gov.br](http://www.camharacacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 5281-2044 / 2428

*[Assinatura]*  
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi  
Bancada PDT